

Id:125255D3DOAE37E0

Id:0B61FA79FCFC3699


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 258/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FABRICIO GOMES DA SILVA, CPF: 046.182.413-22, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE ABASTECIMENTO, CC-02, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Setembro de 2021.


 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Id:1518E0C48BC236DB

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 067/2021

Procedimento – Disp. 025/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes- PI, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.

CONTRATADA: Frâncio Charlidon Sobreira, CPF: 830.093.453-72, RG nº 1.696.443, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Joaquim Macedo, nº 472, Apt. 303, Centro, Paulistana – PI.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de formação continuada de professores para as avaliações externas com a realização de teste diagnósticos nos alunos da rede publica municipal do 2º, 5º e 9º ano.

Fundamentação: Art. 24, II, Lei 866/1993.

Valor: R\$ 5.600,00.

Validade: 31 de dezembro.

FONTE DE RECURSO: 001 – TESOURO.

Simplicio Mendes, 02 de setembro de 2021.

 Márcio José Pinheiro Moura
 Prefeito Municipal
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 022/2021

Procedimento - PP 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.

CONTRATADA: JORGE BATISTA, CNPJ nº 07.222.185/0005-51, com sede na Av. Bucar Neto, 171/197, Centro, Floriano – PI.

Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar

Valor: R\$ 151.680,00, assim detalhados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	ALHO - Características Técnicas: produto in natura, em unidades (cabeças), de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	NACIONAL	3000	Cabeça	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
12	CARNE BOVINA MOÍDA - Características Técnicas: Carne bovina moída proveniente de cortes de qualidade, magra, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e oponentes. O produto deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual, Federal ou Municipal. Embalagem de 1Kg ou 2Kg, plástica, transparente, resistente, atóxica e devidamente identificadas com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	RIO MARIA	5000	KG	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
17	CONDIMENTO EM PÓ - Características técnicas: in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de 100g totalizando 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	MARATÁ	1500	PCT	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00

(Continua na próxima página)